

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
PROFESSOR	a) Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas, em componente curricular da sua área de conhecimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), ou conforme orientação pedagógica do projeto; b) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações constantes neste Regulamento; c) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Anual da SEDU; d) Participar da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico Institucional; e) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição; f) Elaborar e cumprir os planos de ensino; g) Zelar pela aprendizagem dos(as) estudantes; h) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do Setor Pedagógico; i) Participar de estudos e pesquisas da sua área de conhecimento; j) Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e de áreas correlatas; k) Participar da avaliação institucional do sistema educacional nacional, do estado e do município; l) Executar outras atividades correlatas.